

**EDITAL Nº 07/2015 DE ABERTURA DE  
MATRÍCULAS – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUSTENTÁVEL**

A FAI Faculdades torna pública a abertura de matrículas para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Regional Sustentável para o 2º semestre de 2015, na modalidade presencial vinculado ao Edital nº 15/ SED /2015, na concessão de bolsa de estudo de pós-graduação para o Curso Direcionado de Especialização / UNIEDEU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, mediante as normas contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O preenchimento das vagas para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Regional Sustentável, modalidade presencial, será realizada na Município de Palmitos Estado de Santa Catarina compreendendo a 29ª regional da Secretária de Desenvolvimento Regional - SDR.

1.2 Ao inscrever-se na vaga destinada ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu Lato Sensu* em Desenvolvimento Regional Sustentável, o candidato deverá conhecer o edital em seus termos e certificar-se de que preenche os requisitos solicitados, declarará conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste edital e no Regimento Geral da FAI Faculdades, e comprometer-se a tomar conhecimento de eventuais avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/pos-graduacao>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Regional Sustentável, na modalidade presencial, são vinculados ao Edital nº 15/ SED /2015, na concessão de bolsa de estudo de pós-graduação para o Curso Direcionado de Especialização /UNIEDEU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES tendo por objetivo "contribuir para o desenvolvimento das potencialidades regional, a partir das dimensões sociais, culturais, políticas e econômicas, realizadas através de estudos que atendam as demandas socioeconômicas e ambientais, realizadas por meio de investimentos e inovação na infraestrutura e na tecnologia, na distribuição de renda pela produtividade e na qualidade de vida, formando assim um ciclo econômico virtuoso e sustentável". Especificamente, pretende: a) expandir o entendimento sobre as organizações familiares atuantes no meio rural, discutindo conceitos e modelos que embasem perceptivos da sua sustentabilidade; b) desenvolver valores associados ao desenvolvimento pessoal a partir da cooperação e integração regional, com padrões de integridade, alinhados com a diversidade, respeito ao meio ambiente e ao senso comum; c) proporcionar um ambiente que possibilite o exercício da cooperação, do desenvolvimento de organizações que atuem de forma proativas na

melhoria do trabalho, priorizando soluções de melhoria nas estruturas sociais através da ética, criatividade e democráticas; d) divulgar forma objetiva os principais temas e ferramentas modernas de inovação e uso de novas tecnologias para a produção, gestão, desenvolvimento e sustentabilidades da organizações regionais, conforme edital do referido programa.

1.4 O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, incluindo o tempo de elaboração e apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso – artigo científico.

1.4.1. A matriz curricular dos cursos prevê 372 (trezentos e setenta e duas) horas aula, sendo 96 (noventa e seis) horas em disciplinas do módulo Desenvolvimento Rural sustentável, 72 (setenta e duas) horas para o módulo Cooperação e Integração Regional, 120 (cento e vinte) horas para o módulo Desenvolvimento, Trabalho e Estrutura Social e 84 (oitenta e quatro) horas destinadas ao módulo Inovações tecnológicas.

1.4.2. Os encontros ocorrerão nas sextas-feiras à noite e, em sábados à tarde e à noite, sendo realizadas no auditório da 29ª SDR, localizado na rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 568, Palmitos – SC.

1.5. Este edital, bem como a divulgação parcial e final do resultado da seleção e materiais complementares deste processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/pos-graduacao>.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Regional Sustentável, sendo 25 (vinte e cinco) para as bolsas de estudo.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato deverá ser graduado em curso superior (bacharelado, licenciaturas e/ou tecnólogos) reconhecido pelo MEC.

3.2. Período das inscrições se dará nos dias de 03 a 14 de agosto de 2015.

3.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/pos-graduacao>. O sistema permanecerá disponível para o preenchimento das inscrições durante todo o período estipulado. Após o preenchimento da inscrição, o candidato deverá confirmá-la mediante a entrega dos documentos descritos no item 5 deste edital.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo terá as seguintes etapas:  
a) etapa de comprovação documental (eliminatória);  
b) etapa de comprovação de mérito (classificatória);

c) etapa de análise da justificativa e motivação para participar do Curso Direcionado de Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável (classificatória);  
d) caso ocorra empates será realizada análise curricular, do histórico escolar e entrevista quando necessário.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Durante o período de inscrição o candidato deverá entregar os documentos, abaixo descritos, na 29ª SDR em Palmitos- SC, localizada na rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 568, Palmitos – SC, até às 18:00 do dia 17/08/2015.

5.1.1 Cópia do histórico escolar do ensino médio;

5.1.2 Declaração de recebimento de bolsa integral ou parcial, expedida pela instituição em que cursou o ensino médio, quando se tratar de candidato que o frequentou em instituição privada de ensino;

5.1.3 Cópia do histórico escolar de curso de graduação concluído;

5.1.4 Comprovante de residência dos últimos 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina (apresentar comprovante de residência de junho/2015 e agosto/2013);

5.1.5 Cópia impressa do cadastro de solicitação de bolsa de estudos para o curso direcionado de especialização – UNIEDU/FUMDES;

5.1.6 Entregar o currículo *Lattes* com suas respectivas comprovações;

5.1.7 Comprovante de atuação no serviço público no território catarinense, para o curso de Desenvolvimento Regional Sustentável, atuando em instituição pública (apresentar carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou holerite ou outro documento comprovante);

5.1.8 Conta Corrente no Banco (individual) no Brasil com agência Sede no Estado de Santa Catarina;

5.1.9 Requerimento de Inscrição;

5.1.10 1 foto 3x4;

5.1.11 Fotocópia Carteira de Identidade – RG;

5.1.12 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF

5.1.13 Ficha Acadêmica.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DOS SELECIONADOS

6.1. Após a conferência dos documentos, a lista com os nomes dos selecionados para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Regional Sustentável, será divulgada no endereço eletrônico, <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/pos-graduacao>, no dia 25 de agosto de 2015.

#### 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados, respeitado o limite de 35 (trinta e cinco) vagas estabelecidas, sendo 25 (vinte e cinco) destinado a bolsa de estudos.

#### 8. DATAS IMPORTANTES

8.1. O processo de inscrição, seleção e matrícula que trata este edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

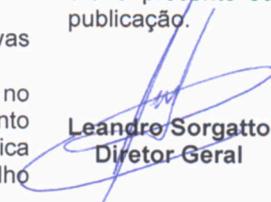
Evento	Período
Inscrições	03 a 14 /08/2015
Seleção dos estudantes	17 a 21/08/2015
Informação da classificação final	25/08/2015
Início das aulas	28/08/2015

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quando comprovada, em qualquer época, a irregularidade ou falsidade de documentos ou prática de fraude para obtenção da matrícula, a FAI Faculdades procederá ao cancelamento da matrícula do aluno e apurará as responsabilidades na forma da legislação em vigor. A não observância das disposições contidas neste edital poderá acarretar a eliminação do aluno.

9.2 As informações detalhadas poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/pos-graduacao>, cabendo ao candidato o acompanhamento das respectivas publicações, não sendo admitidas eventuais alegações de desconhecimento.

9.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

  
Leandro Sorgatto  
Diretor Geral

  
Adilson José Fabris  
Coord. de Pós-graduação

Itapiranga, 27 de julho de 2015.